

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26

Data: 02/09/2025



MEMORANDO Nº 12

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

CAMPEONATO DISTRITAL | III DIVISÃO | SUB 17

FUTSAL

1. As 47 equipas inscritas no campeonato, são divididas em 5 séries, 2 de 10 equipas e 3 de 9 equipas.
2. O campeonato será dividido em duas fases.
3. O Campeonato, na sua 1ª Fase, será disputado por pontos, em uma volta e os Clubes jogarão entre si, uma vez, no campo da equipa visitada, conforme sorteio.
4. Apuram-se para a 2ª Fase, "**Apuramento de Campeão**", os dois primeiros classificados de cada série.
5. Os restantes clubes, continuarão em competição, pelas Classificações obtidas na 1ª Fase.
6. Nesta 2ª Fase do campeonato, o mesmo será disputado novamente por pontos, em duas voltas e os Clubes jogarão entre si, duas vezes, uma das quais nos respetivos campos.
7. Garantem a promoção direta ao Campeonato Distrital da II Divisão, de Sub 17, de Futsal, os três primeiros classificados da Fase de "**Apuramento de campeão**".
8. Caso algum Clube não possa ser promovido, por questões regulamentares, ocupará a respetiva vaga o Clube imediatamente a seguir na classificação e assim sucessivamente, até serem ocupadas as três vagas de subida.
9. Se houver equipas empatadas (em ambas as fases do campeonato), proceder-se-á em conformidade com o estabelecido em 5103.2 do RPO.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
A Direção